



**Ministério Público da União  
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios  
Procuradoria-Geral de Justiça**

**PORTARIA Nº 417, DE 6 DE AGOSTO DE 2020**

**A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS,**  
no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

**CONSIDERANDO** o que consta no Procedimento de Gestão Administrativa nº  
08191.082790/2020-05,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Declarar extinta, a contar de 2 de agosto de 2020, a cota de 100% da pensão civil vitalícia que era devida à Sra. TEREZITA DAS DORES BRAGA TELLES, na condição de viúva do ex-Promotor de Justiça aposentado deste Ministério Público João Telles, em função do falecimento da referida beneficiária, conforme previsão contida no art. 222, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO**